



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

Contrato nº 044/2009

SEI nº 0001009-80.2017.6.17.8000

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E IZABEL CRISTINA DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da **PORTARIA N.º 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADA: **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Severino Ribeiro de Vasconcelos, 26, Centro, Camaragibe/PE, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.010.731 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 584.528.774-04.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 044/2009**, cuja contratação inicial foi assinada em **08/09/09**, considerando a anuência da proprietária do imóvel (doc SEI n.º 1217877), os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - **SESAD/COAD/SA** (doc. SEI n.º 1217915) e o Parecer n.º 811/2020, de 14/09/2020 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral exercida em 22/09/2020, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **ALTERAÇÃO** do endereço do imóvel objeto da locação, constante da Cláusula Primeira do Contrato n.º 044/2009, que passa a ser o que segue: "2TR Maria Adelia Collier, 20 - A Lot Vila de Camaragibe - Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco";

1.2. **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º 044/2009 referente à locação do imóvel onde se encontram instalados os cartórios das 127ª e 138ª Zonas Eleitorais/Camaragibe pelo período de **1º/01/2021 até 31/12/2021**, nos termos previstos nos art. 62, §3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, no art. 3.º, da Lei n.º 8.245/1991 e Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado;

1.3. **ALTERAÇÃO** da Cláusula Quarta do Contrato n.º 044/2009 para substituição do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

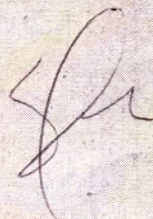
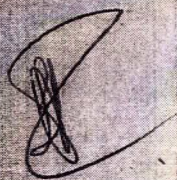
O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2021 a 31/12/2021**, é de **R\$21.651,17 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da **Contratada**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661- Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral-Estado de Pernambuco

Natureza da Despesa/ Subelemento da Despesa – 3390.36.15- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-Locação de Imóveis



Valor total da despesa- R\$ 21.651,17 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

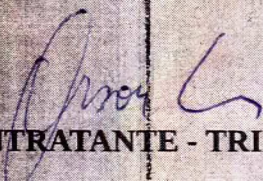
Parágrafo Único-Logo após a disponibilização orçamentária para atender as despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 30 de setembro de 2020.

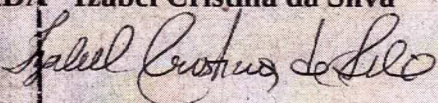

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

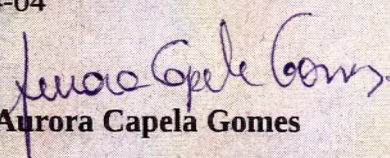
Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

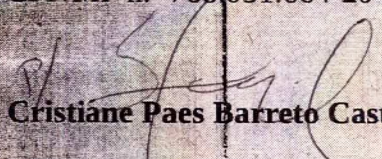
CONTRATADA - Izabel Cristina da Silva

Proprietária 

CPF/MF 584.528.774-04


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00

930.893.685-87